



QUEM SÃO AS DEPUTADAS FEDERAIS NEGRAS NO BRASIL?: UMA ANÁLISE

CULTURAL DAS PARLAMENTARES NA PLATAFORMA *INSTAGRAM*

Letícia Conceição Martins Cardoso¹

Nayara Cristina Silva Ferreira²

RESUMO

Este artigo busca compreender, a partir de uma perspectiva racial, como as deputadas federais negras brasileiras se apropriam do *Instagram* para construir suas identidades. O objetivo é observar o perfil dessas legisladoras e entender como suas identidades como mulheres negras se manifestam na plataforma. Para alcançar esse objetivo, utilizamos o protocolo teórico-metodológico das mediações (Martín-Barbero, 2009) para realizar uma análise cultural dos usos e apropriações da rede social digital. Coletamos informações na plataforma das 27 deputadas federais negras titulares em exercício na 57ª Legislatura (2023-2027) e analisamos como elas constroem suas identidades nesse espaço, à luz dos conceitos de identidade de Hall (2006), Munanga (1990) e Souza (1983). Constatamos que a imagem da mulher negra que ocupa o cargo de deputada ainda está em construção, sendo diversa e englobando aspectos históricos e sociais da situação do negro no Brasil. Esse é um processo complexo, que envolve a afirmação de identidades e o enfrentamento de desafios estruturais.

Palavras-Chave: Deputadas federais negras; *Instagram*; mediações; feminismo; racismo.

ABSTRACT

This article seeks to understand, from a racial perspective, how black Brazilian congresswoman use Instagram to construct their identities. The aim is to look at the profile of these legislators and understand how their identities as black women are manifested on the platform. To achieve this goal, we used the theoretical-methodological protocol of mediations (Martín-Barbero, 2009) to carry out a cultural analysis of the uses and appropriations of the digital social network. We collected information on the platform from the 27 black congresswoman in office in the 57th Legislature (2023-2027) and analyzed how they construct their identities in this space, in light of the concepts of identity from Hall (2006), Munanga (1990) and Souza (1983). We found that the

¹ Docente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Doutora em Comunicação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e Mestra em Ciências Sociais pela (UFMA); leticia.cardoso@ufma.br.

² Mestranda em Comunicação Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e graduada em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo, como bolsista do Prouni, pela Faculdade Araguaia (GO); nayaracristinasf@gmail.com.



image of the black woman who holds the position of congresswoman is still under construction, being diverse and encompassing historical and social aspects of the situation of black people in Brazil. This is a complex process which involves affirming identities and facing structural challenges.

Keywords: black congresswoman; Instagram; mediations; feminism; racism.

Introdução

Uma mulher branca, com cabelos lisos pretos ou loiros, olhos claros, nariz afilado e lábios finos, que usa roupas como terninhos e *tailleurs*³, com cores sóbrias e discretas, aparentando delicadeza. Nada colorido, extravagante ou sensual. Essa descrição pode ser atribuída à maioria das deputadas federais brasileiras, que são mulheres brancas. E essa é uma descrição que pode ser dada à maior parte das mulheres que alcançam espaços de poder no Brasil, independentemente da área. E as deputadas federais negras, qual a imagem da mulher que ocupa este cargo?

O histórico racista da sociedade brasileira objetificou mulheres negras, atribuindo-lhes papéis subalternos e sexualizados, consequentemente, tivemos uma baixa representatividade negra nos espaços de poder. Este cenário não permitiu que construíssemos um imaginário da identidade e da imagem de uma parlamentar negra, por exemplo. Nas últimas eleições gerais, realizadas em 2022, das 513 vagas que estavam em disputa na Câmara Federal, apenas 29 foram conquistadas por mulheres negras, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), quantidade que representa apenas 5,65% do total de legisladores da Casa de Leis. Entretanto, esta é “a maior representação de mulheres pretas ou pardas da história do parlamento brasileiro” (Carriconde, 2023).

A partir da análise das deputadas federais negras da 57ª Legislatura⁴, que é a maior bancada da história do Legislativo Federal, interessa-nos analisar como as deputadas se apresentam no *Instagram* e traçar um perfil destas parlamentares. Se a história nos negou essa representação, propomo-nos a construir esse imaginário a partir da análise dos perfis das deputadas na rede social e de como elas se autodefinem na plataforma digital.

³ Traje feminino composto de casaco e saia; costume. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2024. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/tailleur/>. Acesso em: 20 ago. 2024.

⁴ Legislatura é o período de funcionamento do Poder Legislativo com duração de quatro anos, que vai da posse dos parlamentares até a posse dos eleitos na eleição subsequente. A 57ª iniciou em 1º de fevereiro de 2023 e terminará em 31 de janeiro de 2027.

O *Instagram* foi lançado em 2010 e surgiu como uma espécie de álbum fotográfico digital, no qual as pessoas publicam imagens diversas, principalmente as chamadas *selfies* (autorretratos feitos com celular). Desde o seu surgimento, tem passado por mudanças constantes em seu formato, mas, segue com o predomínio de imagens, sejam elas em fotografias ou vídeos.

A plataforma digital, que possui 2 bilhões de usuários no mundo e 113,5 milhões no Brasil, tem se destacado frente ao *YouTube*, *Twitter*⁵, *Facebook* e ao *Tik Tok*. De acordo com Agência Global *We Are Social* (Social, 2023), especialista em comportamento digital, o *Instagram* é a segunda rede social na preferência dos usuários no mundo, ficando atrás apenas do *Whatsapp*.

A utilização do *Instagram* por políticos também tem crescido e a plataforma já é a preferida desta categoria. Segundo Mali (2022), nas eleições de 2022, a presença de candidatos nas redes sociais digitais aumentou: 45% deles declararam ao TSE que tinham perfis nas plataformas digitais. Esse percentual é quase o dobro dos 25% que fizeram a mesma declaração nas eleições de 2020, as primeiras nas quais o dado foi informado à Justiça Eleitoral. Isso demonstra que o *Instagram* ultrapassou o *Facebook* na preferência dos políticos. Foram 39,5% os candidatos que declararam ter perfil nesta rede social, contra 35,8% que colocaram *links* para o *Facebook*.

O Digital⁶ 2023 (Social, 2023) constatou que havia 181,8 milhões de usuários de *internet* no Brasil no início do ano passado, o que significa um alcance de 84,3%. O país tinha 152,4 milhões de usuários de mídias sociais em janeiro de 2023, que equivale a 70,6% da população total. Além disso, um total de 221 milhões de conexões móveis celulares estavam ativas, superando a população brasileira, estimada em 203,1 milhões (IBGE, 2023).

Os números evidenciam a expansão das redes sociais digitais e a influência que exercem na sociedade contemporânea. Este panorama demonstra a importância do *Instagram* como ferramenta para construção e divulgação de identidades e imagens na atualidade. A plataforma tornou-se uma ferramenta útil para amplificar vozes de minorias, como as mulheres negras, e difundir a representação de atores sociais em variados

⁵ Em 2022, o *Twitter* foi adquirido pelo bilionário Elon Musk, que em 2023 mudou o nome da rede social para X, Yuge (2023).

⁶ Relatório produzido pela *We Are Social* sobre as tendências globais de mídia social, *internet*, dispositivos móveis e comércio eletrônico.

segmentos, entre eles, a política. O *Instagram* é um espaço por meio do qual as mulheres negras podem obter visibilidade, aumentar a representatividade, promover narrativas e, assim, contribuir para a obtenção de mudanças estruturais na sociedade.

Para analisar o perfil das deputadas federais negras, buscamos, previamente, compreender as identidades das legisladoras pela ótica dos conceitos de identidade presente nas obras de Stuart Hall (2006); Kabengele Munanga (1990); Sueli Carneiro (2019); Djamila Ribeiro (2018); Lélia Gonzalez (1984); Grada Kilomba (2020) e Neusa Santos Souza (1983).

Em seguida, coletamos informações da *bio*⁷ dos perfis do *Instagram* das 27 deputadas federais negras em exercício no primeiro ano de mandato, ou seja, 2023. Posteriormente, analisamos as informações disponibilizadas pelas parlamentares, com o intuito de compreender as configurações que constroem as identidades dessas mulheres no espaço público ambientado pelo *Instagram* – por meio da Teoria das Mediações Latino-Americana (Martín-Barbero, 2009).

Dentro deste campo, a comunicação é conceituada como um processo que medeia todas as manifestações culturais e políticas, não se concentra em apenas uma parte do processo comunicacional ou numa dimensão meramente midiática, todos os momentos e atores envolvidos são importantes e o foco é dado à relação entre eles. O foco está nas relações estabelecidas pelos sujeitos e na produção de sentido da vida, ou seja, a atenção da análise cultural se concentra no contexto da vida social, no cotidiano das pessoas, nos espaços da cultura e da política. Neste caso específico, as relações estabelecidas e os sentidos produzidos pelas parlamentares negras em todo o processo de produção – circulação – consumo viabilizadas em suas redes no *Instagram*. Assim, a fim de analisar como as deputadas se apresentam na rede social digital e traçar um perfil delas, temos disponível as dimensões de tecnicidade, ritualidade, socialidade e institucionalidade, indicadas no mapa das mediações, para tatear empiricamente esse recorte da realidade social: o que é ser uma parlamentar negra no *Instagram*?

A formação de uma identidade negra brasileira

Para compreender a maneira como foi formatada a identidade da mulher negra no Brasil, primeiramente, buscamos entender a conceituação de identidade e de identidade

⁷ Biografia – seção da rede social destinada à apresentação da pessoa, empresa, ou serviço de que trata o perfil na rede social digital.

negra. Previamente, é necessário destacar que a definição de identidade é algo complexo e diverso. De acordo com Hall (2006), a partir da era pós-moderna as identidades passaram por um processo de desconstrução, que transformou o modo como eram compreendidas, evidenciando-as assim como heterogêneas e plurais.

Hall (2006) apresenta três concepções de identidades: o sujeito do Iluminismo, o sujeito sociológico e o sujeito pós-moderno. O primeiro, que geralmente era descrito como masculino, trata-se de um indivíduo centrado e unificado, que nascia e desenvolvia sua identidade, permanecendo idêntico por toda sua existência. Já o segundo tem sua identidade formada na interação entre o eu (interior) e a sociedade (exterior), o mundo pessoal e o mundo público. O indivíduo projeta sua identidade ao mesmo tempo em que internaliza significados e valores externos, ou seja, a identidade costura o sujeito à estrutura, tornando-os unificados.

O terceiro, por sua vez, o sujeito pós-moderno é aquele que não possui uma identidade fixa, essencial ou permanente, pois resulta das transformações do mundo moderno. A identidade torna-se uma "celebração móvel": formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados nos sistemas culturais, sendo definida historicamente e não biologicamente.

Deste modo, resumidamente, Hall (2006) nos explica que a pessoa em sua essência não é autônoma, nem autossuficiente, mas construída em permanente processo, influenciada não apenas pelo meio em que vive, nem somente pelas questões biológicas ou naturais, mas sim por todos estes aspectos somados a configurações sociais, culturais, econômicas, entre outros fatores, incluindo os de ordem psicológica.

Com base nos aspectos históricos, sociais, culturais e econômicos da sociedade brasileira, podemos afirmar que as identidades negras no Brasil foram formatadas por meio de aspectos racistas, discriminatórios e excludentes. De acordo com Munanga (2012), a identidade nacional brasileira não é única, ela é atravessada por outras identidades de classe, sexo, religião, etnias, gênero, idade e raça, dependendo do contexto. E a identidade afro-brasileira ou negra passa pela negritude enquanto categoria sócio-histórica, e não biológica, e pela situação social do negro num universo racista.

Até pouco tempo, predominava, inclusive nas escolas, a reprodução da ideia de que o negro era escravo e não uma pessoa que foi escravizada. Prevaleceu na maneira como a história do país foi contada e ensinada, que somos um povo formado pela mistura harmoniosa de indígenas (nativos da terra), europeus (conquistadores, desbravadores) e

africanos (escravos). No imaginário coletivo, segundo Munanga (2012), acredita-se que os africanos foram trazidos apenas como seres primitivos que chegaram nus, acorrentados e não trouxeram nada ao Brasil que importasse para ser considerado como uma contribuição digna de nome.

Para explicar o que significa a identidade negra, Munanga (2012) explicita, primeiramente, o que é identidade individual e identidade coletiva. Posteriormente, apresenta quais elementos constituem a última. De acordo com o autor, a nossa identidade individual é composta pela identidade pessoal, com a atribuição de um nome, que geralmente já indica qual o nosso gênero (menino ou menina) e a identidade familiar, com a adição dos sobrenomes dos pais. Essa identidade individual serve para marcar a diferença e mostrar que existimos, pois somos seres diferentes dos demais, "faz parte do processo de construção do ser, significando sua existência" (Munanga, 2012, p. 9).

Já a identidade coletiva é apresentada por Munanga (2012) como a definição de um grupo, que pode ser feita por ele próprio, por meio de atributos culturais, de sua história e de seus traços psicológicos. Entretanto, a identidade coletiva, em vez de ser uma autodefinição ou autoatribuição, pode ser também uma identidade atribuída por outro grupo, de acordo com sua visão de mundo. Deste modo, a identidade é tratada como categoria de hétero-definição ou hétero-atribuição. Neste sentido, os europeus, por exemplo, quando entraram em contato com povos diferentes deles atribuíam a eles identidades coletivas, de acordo com seu olhar cultural e não segundo as identidades que esses povos se auto atribuíam.

Para Munanga (2012), a identidade é constituída de quatro fatores: histórico, cultural, linguístico e psicológico, em todos, o negro foi excluído de sua construção no Brasil. O primeiro fator que constitui a identidade é a história. Entretanto, a história do negro é pouco conhecida, pois ela foi relatada do ponto de vista do "outro", de maneira depreciativa e negativa. Para conhecer a real identidade do negro, é necessário buscar a verdadeira história do que o liga à África, sem distorções e falsificações. De acordo com o autor, a consciência histórica faz o povo querer conhecer sua história e transmiti-la para as gerações seguintes. Por este motivo, a destruição da consciência histórica era uma das estratégias utilizadas pela escravidão e colonização, para destruir a memória coletiva dos povos escravizados e colonizados.

Por isso, no processo de construção da identidade coletiva negra, é preciso resgatar sua história e autenticidade, desconstruindo a memória de uma história negativa que se encontra na historiografia colonial

ainda presente em “nosso” imaginário coletivo e reconstruindo uma verdadeira história positiva capaz de resgatar sua plena humanidade e autoestima destruída pela ideologia racista presente na historiografia colonial (Munanga, 2012, p. 10).

A cultura, outro fator que compõe a identidade negra, é percebida nas religiões, artes, medicinas, tecnologias, ciências, educação e visões de mundo. Porém, de acordo com Munanga (2012), quando se fala dos povos que constituíram o Brasil, pensa-se logo nos colonizadores portugueses e nos imigrantes italianos, alemães, espanhóis, árabes, sírio-libaneses e orientais. Nada é atribuído aos africanos, apesar de a cultura africana fazer parte do dia a dia dos brasileiros na culinária, nas artes musicais, visuais, nas religiões e na própria maneira de ser do brasileiro. A cultura brasileira e a identidade nacional foram modeladas pelos aportes da população negra, mas não são reconhecidas desta maneira. “Estas contribuições culturais precisam ser resgatadas positivamente, desconstruindo imagens negativas que fizeram delas e substituindo-as pelas novas imagens, positivamente reconstruídas” (Munanga, 2012, p. 11).

Outro fator constitutivo da identidade são as línguas. No caso das afrodescendentes, elas também se perderam no contexto escravista, pois aqui no Brasil os negros eram proibidos de falar seus idiomas nativos e obrigados a aprender o português. Mas, com relação à língua, Munanga (2012) não considera uma perda total, porque nos terreiros religiosos uma linguagem africana resistiu, enriquecida pela língua portuguesa, e constitui identidades no plano da religiosidade negra.

Por fim, o fator psicológico é outro elemento constitutivo da identidade apontado por Munanga (2012). Para o autor, neste aspecto, devemos nos questionar se existe um temperamento do negro diferente do branco que pode ser considerado como característica de sua identidade. Caso tal diferença exista, ela deveria ser explicada "a partir notadamente do condicionamento histórico do negro dentro da estrutura sociopolítica assimétrica, e também de acordo com suas estruturas sociais comunitárias, e não com bases nas diferenças biológicas, como pensaram os racialistas e racistas ocidentais" (Munanga, 2012, p. 11).

Falar da identidade negra passa pelo entendimento do seu processo de construção e pela cor da pele. Não está restrita a uma questão biológica, devido à diferença de pigmentação entre brancos e negros, nem ao olhar do branco sobre os negros. Na verdade, a negritude não se refere somente à cultura das pessoas de pele negra, o que esse grupo

tem em comum é "o fato de terem sido na história vítimas das piores tentativas de desumanização e terem sido suas culturas não apenas objeto de políticas sistemáticas de destruição, mais do que isso, ter sido simplesmente negada a existência dessas culturas" (Munanga, 2012, p. 12).

O autor argumenta que não vivemos uma identidade coletiva única, somos atravessados por uma pluralidade de identidades coletivas que, dependendo do contexto relacional, expressam-se mais fortes que as outras. Muitas das identidades coletivas têm objetivos políticos e almejam mudanças na sociedade. Deste modo, a identidade negra que reúne todos os negros e todas as negras é a identidade política. Ela é composta por negros de todas as classes sociais, de todas as religiões, de todos os sexos, porque juntos todos são vítimas da discriminação e exclusão raciais. Neste mesmo sentido, a identidade feminina também é uma identidade política, à medida que reúne todas as mulheres sob uma mesma bandeira.

Sobre tornar-se mulher negra no Brasil

Entendemos que a formação das identidades das deputadas federais negras brasileiras passa primordialmente por identidades de gênero, de raça e de classe. Na percepção de Sueli Carneiro (2019), a mulher negra é vista de maneira totalmente oposta às mulheres brancas, que são percebidas como frágeis, lindas e rainhas do lar. As mulheres negras “fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como anti musas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca” (Carneiro, 2019, p. 326).

Djamila Ribeiro também avalia a situação da mulher negra como radicalmente diferente da situação da mulher branca. Em suas trajetórias, enquanto as mulheres brancas lutavam por direito ao voto e ao trabalho, as “mulheres negras lutavam para ser consideradas pessoas” (Ribeiro, 2018, p. 52).

A identidade da mulher negra brasileira é carregada de estereótipos. Lélia Gonzalez (1984) nos apresenta dois: o da mulata e o da doméstica, que tiveram origem na figura da mucama no período colonial e são vividos até hoje. Em tempos carnavalescos, a figura da mulata ganha destaque, “é nesse instante que a mulher negra

transforma-se única e exclusivamente na rainha”, a sexualização do seu corpo transforma-o em objeto de desejo. O outro lado deste endeusamento ocorre no cotidiano dessa mulher negra, "no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica" (Gonzalez, 1984, p. 228).

De acordo com Gonzalez, mulata e doméstica são termos atribuídos às mulheres negras, dependendo da situação em que são vistas. E eles derivam da figura da mucama, que era a escrava escolhida para auxiliar nos serviços domésticos, cuidando tanto da casa quanto das pessoas e tinha ainda a função de ama-de-leite. Além disso, era explorada sexualmente pelos senhores.

Apesar de terem origem na figura colonial da mucama, mulata e doméstica se contrapõem. A primeira é endeusada num momento de festa, já a segunda é a “mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas. Daí, ela ser o lado oposto da exaltação; porque está no cotidiano” (Gonzalez, 1984, p. 230).

Além disso, Grada Kilomba (2020) acrescenta que as mulheres negras têm seus corpos lidos como impróprios para os espaços de poder, quando chegam a posições de destaque são vistas como seres inferiores, que estão “fora do lugar”, enquanto ser branco significa “estar no lugar” e, portanto, “superioridade”.

No racismo, corpos negros são construídos como corpos impróprios, como corpos que estão “fora do lugar” e, por essa razão, corpos que não podem pertencer. Corpos brancos, ao contrário, são construídos como próprios, são corpos que estão “no lugar”, “em casa”, corpos que sempre pertencem. Eles pertencem a todos os lugares: na Europa, na África, no norte, no sul, leste, oeste, no centro, bem como na periferia (Kilomba, 2020, p. 56).

O que temos é uma identidade negra construída através e por meio de uma visão eurocêntrica e racista. Essa imagem vem mudando, à medida que pessoas negras tomam consciência de suas histórias e conquistam autonomia para contá-las e/ou reescrevê-las. De acordo com Neusa Santos Souza (1983), uma das formas de exercer autonomia é justamente possuir um discurso sobre si mesmo. Não existindo uma concepção positiva de si para se construírem laços identificatórios, o/a negro/a deve ater-se ao trabalho político e subjetivo de criar uma identificação positiva.

No livro "Tornar-se negro", a autora conclui que o negro brasileiro que ascende socialmente não possui uma identidade positiva, a qual possa afirmar ou negar. Para

Souza (1983), a identidade negra não se restringe a ter a pele preta e/ ou outras características negroides; compartilhar da mesma história de desenraizamento, escravidão e discriminação racial.

Ser negro é, além disto, tomar consciência do processo ideológico que, através de um discurso mítico acerca de si, engendra uma estrutura de desconhecimento que o aprisiona numa imagem alienada, na qual se reconhece. Ser negro é tomar posse desta consciência e criar uma consciência que reassegure o respeito às diferenças e que reafirme uma dignidade alheia a qualquer nível de exploração. Assim, ser negro não é uma condição dada, a priori. É um vir a ser. Ser negro é tornar-se negro (Souza, 1983, p. 77).

Para Souza (1983), a construção de uma identidade negra é uma tarefa política, que passa pela contestação do que foi ensinado ao negro de ser uma "caricatura do branco". Ser branco é algo impossível e inalcançável às pessoas negras e essa busca apenas traz sentimentos de dor, culpa, incapacidade e inferioridade. Entretanto, romper com este modelo é possível, e é somente com este rompimento que o negro terá condições de "construir uma identidade que lhe dê feições próprias, fundada, portanto, em seus interesses, transformadora da História — individual e coletiva, social e psicológica" (Souza, 1983, p. 78).

Identidades das deputadas federais negras no Brasil: uma análise dos perfis no *Instagram*

Tudo o que uma deputada federal faz contribui para configurar sua imagem pública. A maneira como se identificam, o modo como falam, a maneira que se vestem, o que mostram nas redes sociais, os assuntos que dão destaque, as proposições que apresentam, as pautas que defendem, os votos contrários ou favoráveis, os eventos que participam, os movimentos sociais que atuam e a maneira que se posicionam em debates públicos constroem suas identidades. Entretanto, vamos nos ater neste trabalho às identidades representativas das parlamentares no *Instagram*, que é o canal utilizado por elas para mostrar/apresentar todos estes outros aspectos que configuram suas identidades.

O *Instagram* pode ser acessado e utilizado tanto por meio de computadores quanto de celulares. É composto, basicamente, por cinco abas: perfil do usuário, *feed*, *story*, *reels* e explorar. O perfil do usuário é o local no qual ficam disponíveis todas as postagens

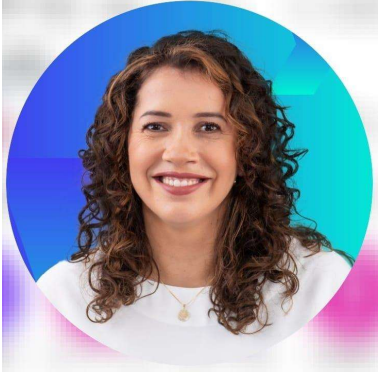
realizadas pela pessoa, sejam elas em fotos, vídeos e/ou imagens com textos. O *feed* é o espaço destinado para a alimentação de conteúdo, no qual o usuário compartilha suas postagens de forma instantânea e se conecta com as pessoas que ele segue e com seus seguidores. *Story* é uma ferramenta que possibilita que os usuários façam publicações em formatos variados e que ficam no ar por apenas 24 horas. O *reels* tem como finalidade a gravação e a edição de vídeos curtos, com a possibilidade de utilização de efeitos visuais e de voz. Por fim, a guia explorar é uma ferramenta para pesquisa e busca de conteúdo, no qual há material sugerido pelo próprio *Instagram* para o usuário.

A aba que nos interessa analisar neste artigo é o perfil do usuário, que é composto pelo nome utilizado na plataforma; foto do perfil, que é por onde ocorre o acesso aos *stories* do usuário; números com a quantidade de publicações, de seguidores e quem está seguindo; a *bio*/biografia, para informações com até 150 caracteres sobre a pessoa/serviço/empresa; pode ter também os destaques, que são *stories* salvos, ou seja, que não desaparecem em 24 horas; e por fim, o *feed* do próprio perfil, dividido em três guias: todas as postagens, *reels* (incluindo vídeos longos também, além dos curtos) e marcações (postagens de outras pessoas nas quais o usuário foi marcado). Veja na Figura 1 o perfil da deputada federal Benedita da Silva como exemplo de uma página pessoal do *Instagram*.

Na *bio* dos perfis do *Instagram* das 27 deputadas federais negras titulares em exercício, encontramos informações referentes a sete áreas: bandeiras/pautas; atividade parlamentar; profissão/formação; orientação sexual; gênero; religião/fé; estado civil e maternidade, como mostra a Tabela 1:

Tabela 1 – Imagens e biografia dos perfis das parlamentares no *Instagram*

Deputada federal autodeclarada preta	Bio do Instagram
 Benedita da Silva (PT/RJ)	“Reeleita deputada pelo PT-RJ para continuar na luta contra o racismo e a fome. Continuarei a ecoar as vozes da favela, mulheres, juventude e Cultura”.
 Carol Dartora (PT/PR)	“Primeira Deputada Federal negra do Paraná e a primeira Vereadora negra de Curitiba”
 Daiana Santos (PCdoB/RS)	“Primeira Deputada Federal Negra e Sapatão do Rio Grande do Sul”
 Dandara Tonantzin(PT/MG)	“Deputada federal, vice-líder do PT na Câmara e coordenadora da Frente Parlamentar Mista Antirracismo”.

 Dayany do Capitão (União/CE)	“Esposa do @capitaowanersousa, defende a família, animais, idosos, mulheres e a inclusão de verdade”.
 Denise Pessoa (PT/RS)	“Mãe, arquiteta e urbanista, feminista e antirracista”.
 Dilvanda Faro (PT/PA)	“Origem ribeirinha, na luta em defesa das mulheres”.
 Erika Hilton(PSOL/SP)	“Travesti preta eleita”.

 Jack Rocha (PT/ES)	“1ª Deputada Federal negra eleita pelo ES”.
 Silvia Cristina (PL/RO)	“Jornalista e primeira mulher negra eleita deputada federal por Rondônia”.
 Talíria Petrone (PSOL/RJ)	“Negra, feminista, ecossocialista”
Deputada federal autodeclarada parda	Bio do Instagram
 Alice Portugal (PCdoB/BA)	“Eleita pela 13ª vez uma das mais influentes do Congresso”.

 Amanda Gentil (PP/MA)	“Deputada mais jovem da 57ª Legislatura”
 Andreia Siqueira (MDB/PA)	“Deputada Federal do Pará / Defensora das mulheres / Parceira das causas sociais / Municipalista / ❤️@alexandresiqueira”
 Antônia Lúcia (Republicanos/AC)	“Deputada federal/ Republicanos / casada @depsilascamara / Presidente FPM em apoio as Defensorias Públicas dos Estados e da União DPU/DPE”.
 Cristiane Lopes (União/RO)	“Serva de Cristo / Presidente da Frente Parlamentar que cuida das mães atípicas”.

 Delegada Ione Barbosa (Avante/MG)	“Delegada de mulheres / Defesa da mulher / Segurança pública”
 Detinha (PL/MA)	“Deputada federal mais votada do Maranhão / Mãe, casada, assistente social”.
 Helena Lima (MDB/RR)	“Avó / Mãe / Esposa / Temente a Deus”.
 Ivoneide Caetano (PT/BA)	“Mãe de Ramon e M^a Fernanda, esposa de @oficialcaetano”.

 Laura Carneiro (PSD/RJ)	“Autora de milhares de proposições e leis de defesa da mulher, da criança, do adolescente / Co-autora do Estatuto do Idoso”.
 Lídice da Mata (PSB/BA)	“Mãe, avó e feminista”.
 Maria Rosas (Republicanos/SP)	“Cristã”
 Meire Serafim (União/AC)	“Temente a Deus / Casada com @mazinhoserafimoficial”

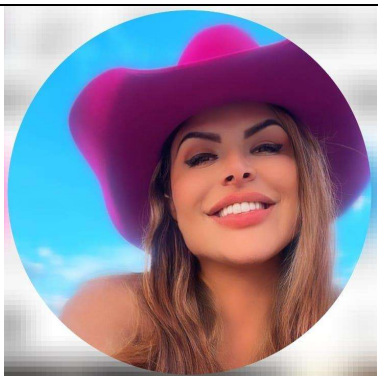
 Nely Aquino (Podemos/MG)	“Fundadora do Projeto Rumo Certo”
 Renilce Nicodemos (MDB/PA)	“Mãe / Casada”
 Silvyne Alves (União/GO)	“Campeã de votos em Goiás / Presidente estadual do União Brasil Mulher”

Tabela 1 – Elaborada pelas autoras com dados do *Instagram* das parlamentares.

Entre as informações disponibilizadas pelas parlamentares, destacamos aspectos marcantes tanto na imagem, no visual, que podem ser observados em suas fotos quanto os termos que utilizam para apresentação e autodefinição na biografia, nos quais observamos, principalmente, as mediações de:

- técnica: lugar onde se manifestam as estratégias discursivas utilizadas pelas parlamentares;
- institucionalidade: lugar de manifestação das identidades estabelecidas/reforçadas, relacionando-as à família, religião, movimentos sociais, partidos políticos, atuação legislativa.

As deputadas autodeclaradas pretas têm o tom de pele mais escuro. Quatro delas são negras retintas⁸: Benedita da Silva (PT/RJ), Carol Dartora (PT/PR), Jack Rocha (PT/ES) e Silvia Cristina (PL/RO). As demais têm o tom de pele mais claro, o que já demonstra que não há um tom uniforme para quem se autodeclara preta. Além do tom da pele, visualmente, outras características atribuídas a pessoas negras são identificadas neste grupo, como cabelos crespos e/ou cacheados, traços como nariz largo e lábios grossos. Há ainda a utilização de adereços como turbantes, faixa de cabelo e tranças, marcações ligadas à cultura afro-brasileira. Temos três com cabelos lisos nas fotos: Dayany do Capitão (União/CE) e Dilvanda Faro (PT/PA), que não sabemos se são lisas naturais, e Erika Hilton (PSOL/SP), que utiliza lace⁹.

Em contrapartida, todas as deputadas autodeclaradas pardas têm o tom de pele claro, cabelos lisos (alguns ondulados) e loiros ou claros. Sete delas, em nossa visão, são brancas: Amanda Gentil (PP/MA), Andreia Siqueira (MDB/PA), Antônia Lúcia (Rep/AC), Detinha (PL/MA), Nely Aquino (Podemos/MG), Renilce Nicodemos (MDB/PA) e Silvyne Alves (União/GO). Isso nos levou a questionar se houve apropriação das cotas raciais eleitorais para que as parlamentares e seus partidos se beneficiassem na corrida eleitoral, tendo em vista que, desde 2020, a distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do tempo de propaganda eleitoral gratuita são proporcionais ao total de candidatos negros que o partido apresenta na eleição (ACM, 2022).

Entre as 27 parlamentares autodeclaradas negras, identificamos sete que já haviam se declarado como brancas em eleições anteriores, são elas: Alice Portugal (PCdoB/BA), Cristiane Lopes (União/RO), Delegada Ione Barbosa (Avante/MG), Detinha (PL/MA), Laura Carneiro (PSD/RJ), Maria Rosas (Republicanos/SP) e Nely Aquino (Podemos/MG), apontando para o uso indevido das cotas eleitorais raciais. Como os partidos são obrigados a destinar um percentual proporcional de recursos às candidaturas negras, alguns candidatos e candidatas brancas utilizam a autodeclaração de forma fraudulenta, para ter acesso a mais financiamento e assim, beneficiarem-se eleitoralmente.

⁸ Que tem cor carregada, muito intensa e escura. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2024. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/retinto/>. Acesso em: 15/08/2024.

⁹ Prótese na qual os fios são colocados um a um sobre o tecido, o que permite um efeito mais semelhante ao couro cabeludo e ao cabelo naturais. In: Lace: o que é, como usar e qual a diferença entre lace e peruca. Vogue. Disponível em: <https://vogue.globo.com/beleza/noticia/2022/03/lace-o-que-e-como-usar-e-qual-diferenca-entre-lace-e-peruca.html>. Acesso em: 15/08/2024.

Entretanto, neste aspecto há outras questões que devem ser observadas quanto ao visual branco de pessoas autodeclaradas negras. Além de procedimentos estéticos, que podem influenciar na aparência destas mulheres alterando as texturas e as cores naturais dos cabelos (alisamentos e descolorações) e as fisionomias (cirurgias no nariz e preenchimentos faciais), há também os filtros e programas de edição de fotos que são bastante utilizados nas redes sociais. Os filtros são ferramentas usadas para retoques de beleza, maquiagem e rejuvenescimento, inclusive, existem dispositivos que embranquecem rostos negros e promovem padrões eurocêtricos de beleza, como aborda Silva (2020), ao tratar de racismo algoritmo. Portanto, somente a cor da pele, visualizada em imagens no *Instagram*, não é suficiente para definir a identidade de uma parlamentar negra. Apesar de este quesito também ser constitutivo das identidades dessas mulheres, a compreensão de quem são engloba ainda o discurso que elas têm sobre si, ou seja, suas auto definições.

Passando para os discursos, cinco das legisladoras declaram-se como “mulher negra” ou “negra”: Carol Dartora (PT/PR), Daiana Santos (PCdoB/RS), Jack Rocha (PT/ES), Talíria Petrone (PSOL/RJ) e Sílvia Cristina (PL/RO). Três definem-se “feministas”: Talíria Petrone, Denise Pessôa (PT/RS) e Lídice da Mata (PSB/BA). Especificamente sobre gênero e orientação sexual, Daiana Santos (PCdoB/RS) define-se como “negra e sapatão”, e Erika Hilton (PSOL/SP) como “travesti preta”. Referente à questão racial, Benedita da Silva (PT/RJ) informa que “luta contra o racismo”; Denise Pessôa (PT/RS) que é “antirracista” e Dandara Tonantzin (PT/MG) é “coordenadora da Frente Parlamentar Mista Antirracismo”.

Identificamos ainda oito legisladoras que utilizam o estado civil para se definir, colocando na *bio* palavras como “esposa” e “casada”, ou o símbolo de um coração ao lado do nome do marido. Trata-se de Dayany Bittencourt (União/CE), Andreia Siqueira (MDB/PA), Antônia Lúcia (Republicanos/AC); Detinha (PL/MA), Helena Lima (MDB/RR), Ivoneide Caetano (PT/BA), Meire Serafim (União/AC) e Renilce Nicodemos (MDB/PA). Com exceção de Helena Lima (MDB/RR), todas elas são casadas com políticos e ingressaram na área após os maridos, o que faz delas herdeiras destes homens. O ingresso dessas mulheres na política é uma maneira de manter um legado tradicional e familiar, e de não sair do cenário político, pois mesmo quando o marido não está exercendo algum cargo eletivo, consegue manter a base eleitoral ativa.

Temos assim, uma mulher sem identidade própria, pois ela existe a partir do outro, que nos exemplos aqui citados são maridos, mas há ainda casos em que as mulheres são filhas, irmãs ou netas de políticos. É o caso de Amanda Gentil (PP/MA), que tem pai e avô políticos; Laura Carneiro (PSD/RJ), que é filha de político; Nely Aquino (Podemos/MG), que tem irmão político. A identidade dessa herdeira política é totalmente contrária à das mulheres negras que acessam espaços de poder através de luta e mobilização, atuando em movimentos sociais e entidades representativas, como sindicatos.

Oriundas de movimentos sociais, temos Benedita da Silva (PT/RJ) - movimento negro, feminista e sindical; Carol Dartora (PT/PR) - movimento negro, sindical e LGBTQIAP+; Daiana Santos (PCdoB/RS) - movimento de luta pela saúde pública e LGBTQIAP+; Dandara Tonantzín (PT/MG) - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), movimento estudantil e pastorais da Igreja Católica; Denise Pessôa (PT/RS) - movimento sindical, estudantil e associação de bairros; Erika Hilton (PSOL/SP) - movimentos de luta por direitos humanos e comunidade LGBTQIAP+; Jack Rocha (PT/ES) - movimento sindical e da juventude; Talíria Petrone (PSOL/RJ) - movimentos negro, feminista, de direitos humanos e comunidade LGBTQIAP+; Alice Portugal (PCdoB/BA) - movimento sindical e feminista; Lídice da Mata (PSB/BA) - movimento sindical e estudantil.

Também temos aquelas que se definem a partir da maternidade como “mãe”: Denise Pessôa (PT/RS), Detinha (PL/MA), Ivoneide Caetano (PT/BA), Renilce Nicodemos (MDB/PA); “mãe” e “avó”: Helena Lima (MDB/RR) e Lídice da Mata (PSB/BA). O machismo estrutural e o patriarcado estão tão presentes como matriz cultural no Brasil que mesmo as mulheres que chegam ao poder legislativo acionam também como estratégia discursiva os papéis convencionais que foram atribuídos à mulher na sociedade, de cuidado com os filhos, com a casa e a família, ou seja, o trabalho reprodutivo, restrito à esfera privada (Pateman, 1993). Por isso, elas seguem sendo mães e esposas. Porém, constatamos diferenças nessa identidade de mãe. Denise Pessôa (PT/RS), por exemplo, inclui a função materna em sua descrição, mas não se restringe a ela. Na *bio* ela é “mãe, arquiteta e urbanista, feminista e antirracista”. Ou seja, sua identidade é diversa, engloba a maternidade, a formação acadêmica e as bandeiras que defende. Em contrapartida, Helena Lima (MDB/RR) é “avó, mãe, esposa e temente a

Deus", de modo que sua identidade é centrada na maternidade e na sua religião, ela existe a partir dos filhos e do marido.

O discurso religioso, especialmente o cristão evangélico, é bastante utilizado também, principalmente por parlamentares de direita. Benedita da Silva (PT/RJ), por exemplo, é evangélica, mas não informa isso em sua *bio*. Ela utiliza o espaço para reafirmar suas pautas: combate ao racismo e a fome, além de ecoar as vozes da favela, mulheres, juventude e cultura. Em contrapartida, Cristiane Lopes (União/RO) define-se como "serva de Cristo"; Helena Lima (MDB/RR) e Meire Serafim (União/AC) descrevem-se como "temente a Deus" e Maria Rosas (Republicanos/SP) define-se meramente "cristã". Estas incorporam as suas identidades à religião a qual fazem parte, para dialogar, em especial com o eleitorado evangélico, sinalizando que são seguidoras dos mesmos preceitos e crenças.

Assim, temos uma divisão clara entre as identidades das parlamentares negras e das pardas. As deputadas pretas são em sua maioria integrantes de partidos de esquerda e têm uma identidade mais progressista, com bandeiras e causas voltadas, especificamente, para minorias como mulheres negras e a comunidade LGBTQIA+¹⁰, além do combate ao racismo. Isto demonstra que não são apenas estratégias de visibilidade, mas a identificação destas mulheres repercute em suas atuações enquanto parlamentares. Já as pardas são vinculadas a partidos de direita, a maior parte delas, com atuação mais conservadora, ao evocar a figura tradicional da mulher na sociedade de esposa e seguidoras da religião cristã eurocêntrica.

Considerações Finais

As mulheres negras foram submetidas durante séculos à exploração de sua força de trabalho, tiveram suas histórias e culturas apagadas e suas vozes silenciadas. Estiveram relegadas à servidão e à exploração sexual. Logo, a identidade de uma parlamentar engloba aspectos e características que vão muito além de uma biografia resumida no *Instagram*. Entretanto, compreendemos que este segmento da plataforma é bastante significativo na construção da imagem que uma figura pública deseja mediar atualmente.

¹⁰ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer ou Questionadores, Intersexuais, Assexuais e as demais pessoas que não se identificam como heterossexuais ou cisgêneros.

A Câmara Federal é um espaço de poder, de tomada de decisões. As mulheres negras que chegaram a este ambiente, independentemente de suas trajetórias anteriores, ascenderam socialmente ao ocupar este lugar. À medida que o/a negro/a ascende aos espaços de poder, precisa dizer e reforçar sempre quem é, o que quer e o que defende, pois isso não está posto. É uma “figura” nova nestes ambientes, formatado sem a presença dos seus.

A imagem da mulher negra que ocupa o cargo de deputada federal ainda está sendo construída. Ela chegou a esta função há pouco tempo e é minoria no ambiente, apesar de a quantidade de legisladoras vir crescendo a cada legislatura. Contudo, constatamos que a luta pelos direitos, especificamente, das mulheres negras e de combate ao racismo está mais presente entre as bandeiras de deputadas com a cor da pele mais escura, autodeclaradas pretas, e integrantes de partidos de esquerda. Elas vêm dos movimentos sociais e têm uma atuação mais progressista, com bandeiras e causas voltadas, especificamente, para minorias como mulheres negras, indígenas e a comunidade LGBTQIAP+, além do combate ao racismo. Já as pardas são vinculadas a partidos de direita, a maior parte delas, com atuação mais conservadora, e evocam a figura tradicional da mulher na sociedade de esposa, mãe, cuidadora e seguidoras da religião cristã eurocêntrica. Isto demonstra que não são apenas estratégias de visibilidade, mas também podem ser interpretadas como uma “confissão” de que praticaram fraude eleitoral ao se apropriarem de maneira indevida das cotas raciais para se eleger. Elas não têm uma identidade negra, porque não são negras de fato.

Contudo, compreendemos que a identidade de uma parlamentar negra, mesmo que neste trabalho esteja centrada e delimitada à uma rede social, passa, primeiramente, pela separação de quem de fato é negra daquelas que fizeram uma apropriação indevida da raça. Além de visualmente, esta separação pode ser percebida também na prática legislativa, na relação com os eleitores e nos discursos dessas mulheres.

As vivências das deputadas negras não vão alterar o passado, não mudarão a maneira como foi constituída a identidade da mulher negra no Brasil atual, mas, certamente vão contribuir com as mudanças que estão ocorrendo e que refletirão nas estruturas sociais, culturais e históricas, gestando novas identidades por mulheres negras, que se sintam efetivamente representadas em espaços de decisão.

Referências

ACM Neto: entenda como funciona a autodeclaração racial nas eleições. **Estadão**, 22 setembro 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/acm-neto-entenda-como-funciona-a-autodeclaracao-racial-nas-eleicoes/>. Acesso em 10 de jul. 2023

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 324-333.

CARRICONDE, Gabriel. Cresce participação de mulheres negras na política, mas violência persiste. **Brasil de Fato**, Curitiba, 31 de jul. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/31/cresce-participacao-de-mulheres-negras-na-politica-mas-violencia-persiste>. Acesso em: 05 de ago. 2023.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista ciências sociais hoje**, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 11^o. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística . Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 29 nov. 2023.

INSTAGRAM. **Recursos do Instagram**. Disponível em: https://help.instagram.com/728994388226960?helpref=about_content. Acesso em: 30 jun 2024.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Tradução: Jess Oliveira. 3. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2020.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações. Comunicação, cultura e hegemonia**. 6. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

MUNANGA, Kabengele. NEGRITUDE E IDENTIDADE NEGRA OU AFRODESCENDENTE: um racismo ao avesso? **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 4, n. 8, p. 06–14, 2012. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/246>. Acesso em: 27abr. 2024.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**; trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SOCIAL, We Are. THE CHANGING WORLD OF DIGITAL IN 2023. 2023. Disponível em: <https://wearesocial.com/uk/blog/2023/01/the-changing-world-of-digital-in-2023/>. Acesso em: 31 jul. 2023.



SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: Ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas eleitorais**. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/painel-perfilcandidato?session=7811618945662>. Acesso em 15 de março de 2023.

YUGE, Cláudio. Twitter oficializa troca de nome jurídico para X Corp. Canaltech. 18 abr. 2023. Disponível em: <https://canaltech.com.br/mercado/twitter-oficializa-troca-de-nome-juridico-para-x-corp-247066/>. Acesso em: 15 abr. 2024.